

Indicação nº 147/2026 – GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, à Secretaria Municipal competente, para que sejam realizados serviços de instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do bairro, visando o reforço da segurança pública, a prevenção de delitos e a promoção de maior tranquilidade à população.

Local: Bairro Santa Paula II, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 06 de Maio de 2026.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante da crescente preocupação dos moradores com a segurança pública no bairro Santa Paula II, especialmente em áreas de maior circulação, onde há ausência de mecanismos eficazes de monitoramento. Ressalta-se que a instalação de câmeras de videomonitoramento representa uma ação estratégica, moderna e indispensável, contribuindo diretamente para a prevenção de delitos e para o fortalecimento das ações de segurança no município. Além disso, o sistema permitirá maior controle e resposta rápida em situações de emergência, promovendo mais tranquilidade à população e melhores condições de convivência urbana. Dessa forma, a implementação do videomonitoramento no bairro Santa Paula II é medida que atende ao interesse público, promovendo segurança, prevenção e qualidade de vida. Diante do exposto, a medida se mostra necessária e urgente

Vila Velha/ES, 06 de Maio de 2026.


VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400340031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 06/05/2026 13:28

Checksum: C22011B01D4505B659455D7D66B503C8F83584EE4BCBB0E092700359EEE3912E



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.